



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07-06-2022

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07-06-2022

----- Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 47/2022) - I N.º 1553/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FILARMÓNICA MARCIAL UNIÃO PROGRESSISTA

(DL N.º 48/2022) - I N.º 1556/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA DE MEDALHA DE OURO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 49/2022) - I N.º 1558/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE «ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS» - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE MAIO DE 2022

(DL N.º 50/2022) - I N.º 1563/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ALMINHAS - ÁGUA D'ALTO

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 51/2022) - I N.º 1564/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador Pedro Costa pediu a palavra para congratular a Câmara Municipal pela limpeza efetuada no frontispício da Ermida de Santa Catarina, agradecendo, em nome de Vila Franca do Campo, a intervenção. -----

O vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para referenciar que, embora não fosse da competência da Câmara Municipal, toda a envolvência do Porto de Pescas e do Forte do Tagarete também estava a necessitar de uma intervenção de limpeza profunda, preferencialmente realizada pela Câmara Municipal pela possível rapidez na resolução do problema. Mais disse que aquela zona ia ser cada vez mais frequentada por visitantes do Ilhéu e o atual aspeto não abonava a favor do Concelho, pelo que seria bom dotar aquele espaço de um melhor aspeto, considerando que quem ali chega, não sabe se o responsável pela manutenção daquele espaço é o Governo Regional ou a Câmara Municipal. -----

O Presidente referiu que ia tentar reunir com a Administração da Lotaçor para ver se resolvia aquela questão, de forma definitiva. Referiu que iam tentar chegar a uma solução conjunta com a Lotaçor para resolver aquela questão. Mais informou que lhe foi dito por um pescador que, aparentemente, é intenção da Lotaçor fechar o Porto de Pescas, pelo que ia conversar com a Administração da Lotaçor sobre esse assunto, também.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 47/2022) - I N.º 1553/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FILARMÓNICA MARCIAL UNIÃO PROGRESSISTA - Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

a) compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e desportiva dos Vila-franquenses; -----

b) a Filarmónica Marcial União Progressista desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito recreativo e cultural com relevância para o Concelho; -----

c) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos de Vila Franca do Campo. -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Filarmónica Marcial União Progressista, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e que tem como objetivo apoiar o plano de atividades até ao final do corrente ano.” -----

O Presidente da Câmara explicou que se tratava de um apoio a ser atribuído à Filarmónica Marcial União Progressista derivado do facto de esta ir receber uma banda, como forma de colaboração institucional, pelo que requeriam um apoio financeiro. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



(DL N.º 48/2022) - I N.º 1556/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA DE MEDALHA DE OURO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO -

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de atribuição de Distinção Honorífica de Medalha de Ouro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo na Sessão Solene de Abertura dos Festejos do Feriado Municipal – São João da Vila 2022, a realizar no próximo dia 16 de junho, com os fundamentos que infra se transcrevem: -----

Reconhecendo o exemplar percurso da existência da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, desempenhando um papel fundamental no nosso concelho; -----

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo é a prova da continuidade do espírito humanista, solidário, empenhado, e participado de todos no seu conjunto e de cada um de nós; -----

É tempo de homenagear todos aqueles que, desde a fundação da Associação, até hoje, fizeram sempre o melhor que puderam para manter viva, ativa, eficaz e socialmente útil, esta instituição, sendo por isso todos os que a serviram merecedores da nossa homenagem, respeito e especial consideração; -----

Com a atribuição da Medalha de Ouro, pretende-se reconhecer e valorizar o trabalho de todos os que fazem parte da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Franca do Campo, e que com a sua dedicação e disponibilidade para servir, têm vindo a realizar diariamente, com muito esforço e empenho, um trabalho de reconhecida qualidade e de grande relevância na nossa comunidade.” -----

O Presidente da Câmara perguntou aos senhores vereadores (do PSD) se queriam acrescentar algo à proposta de atribuição. -----

O vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra e lembrou que, no final de abril após a reunião de Câmara Municipal, o Presidente perguntou-lhes se queriam apresentar, conjuntamente, aquela proposta de atribuição da medalha, pelo que partiram do princípio que seria uma proposta de todos, pelo que pediu a alteração de parte do texto apresentado, sugerindo que, no início, onde se lia *“Pelo Presidente da Câmara (...)”*, fosse alterado para *“Pela Câmara Municipal (...)”*. -----

O Presidente explicou que aquele texto era o texto inicial para ir à reunião para ser deliberado e que, após a deliberação, seria redigido um texto constatando a aprovação unânime de todos os elementos da Câmara Municipal. -----

O vereador Emanuel Medeiros referiu não achar difícil alterar o texto para a forma como foi combinada, ou seja, uma proposta conjunta de todos, pois o que ficaria em ata era o que estava ali, sendo uma proposta feita pelo Presidente da Câmara e não pela Câmara Municipal. -----

O Presidente da Câmara disse que, se fosse fazer como o vereador Emanuel Medeiros já lhe tinha feito várias vezes no passado, não aceitaria aquele pedido de alteração do texto, mas que, como era diferente dele, aceitaria a proposta de alteração. Mais disse que o que estava escrito valia mais do que aquilo que tinha sido combinado, pelo que não se importava de alterar. O Presidente prosseguiu e disse que, noutras situações, o vereador Emanuel tinha dito que o que estava plasmado na ata não podia ser alterado, mas que iria alterar, de modo a ser uma proposta de todos os vereadores. -----



O vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para referir que não tinha entendido as palavras do Presidente, referindo que apenas estava chamando a atenção para o texto que dava a entender ser uma proposta individual do Presidente e não uma proposta conjunta de todos, pelo que não concordavam como a forma como estava redigida, tendo em conta o que tinha sido acordado previamente. Mais acrescentou que estavam a discutir uma proposta e não a alteração de uma deliberação anteriormente aprovada. -----

O Presidente da Câmara referiu que não recebeu nenhuma proposta conjunta. -----

O vereador Emanuel Medeiros referiu que o Presidente da Câmara é que tinha feito aquela proposta anteriormente, em abril, para que apresentassem uma proposta conjunta. -----

O Presidente voltou a perguntar se os vereadores queriam fazer alguma alteração ao texto. -----

O vereador Emanuel Medeiros pediu que o Presidente da Câmara cumprisse com a sua palavra e não desse o dito por não dito. -----

O vereador Pedro Costa fez uso da palavra para referir que o título que iam ali conceder não era um título qualquer e acreditava que seria mais honroso (para a instituição) se a proposta fosse feita em conjunto, tendo em conta que nunca iriam votar contra a proposta de atribuição. Mais disse que, no mandato anterior, no qual ele não estava presente, foi proposta a atribuição conjunta da Medalha de Ouro ao Centro de Saúde Vila Franca do Campo, pelo que acreditava que, se o mesmo fosse feito com aquela proposta, a Câmara Municipal sairia mais honrosa. -----

O Presidente referiu que já tinha concordado com a alteração. -----

O Presidente referiu que na proposta de atribuição constaria o seguinte texto: “A Câmara Municipal (...) sob proposta de todos apresenta o seguinte texto: (...)”. -----

O vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para constatar que ainda não tinham debatido aquele assunto devidamente, pois queriam argumentar a atribuição daquela medalha, que ficaria, posteriormente, como declaração de voto. Prosseguiu referindo que os Bombeiros de Vila Franca do Campo são uma associação composta por homens e mulheres que dão vida àquela instituição ao longo daquilo que foi a data da sua fundação até esta data. O que é certo é que, nos últimos dois anos, passaram por um momento extremamente difícil, em particular devido à pandemia derivada da doença por COVID-19 e foram aqueles bombeiros que estiveram na linha da frente, juntamente com os profissionais de saúde e, obviamente, salvaguardaram aquilo que era a segurança em termos de saúde de toda a população. Não podia, também, esquecer e deixava uma palavra de apreço à anterior Direção, que teve um papel muito importante naquele período difícil da vida daquela instituição. Portanto foram aqueles bombeiros voluntários que enfrentaram mais aquele desafio e deram, mais uma vez, prova da sua competência e daquilo que é a ação para a comunidade para a construção de uma cobertura de segurança das nossas comunidades. Portanto, prosseguiu, disse que o PSD tinha a honra de destacar a atribuição daquela medalha pelo que os vereadores municipais do PSD queriam, com a maior elevação, dignidade e orgulho que sentem e que seria, obviamente, extensível a todos os Vila-franquenses, homenagear os soldados da paz, propondo à Câmara, e posteriormente à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Ouro do Município à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, sendo uma honra tendo em conta que já tinha sido proposta no ano anterior, a atribuição daquela mesma medalha, o qual não foi aprovada por maioria na Assembleia Municipal, mas que, finalmente, viam concretizar a atribuição daquela medalha, que bem a merecem os soldados da paz. -----



O Presidente da Câmara perguntou, retoricamente, se o vereador Emanuel Medeiros se tinha apercebido do que tinha acabado de fazer, nomeadamente fazendo referência ao facto de ele ter pedido para fazerem uma proposta conjunta, com um voto conjunto, mas que agora ele apresentava algo em nome exclusivo do PSD, não lhe fazendo sentido. -----

O vereador Emanuel Medeiros disse que fazia sentido pois eram os vereadores do PSD a justificar o seu sentido de voto. -----

O Presidente foi interrompido pelo vereador Emanuel Medeiros para este referir que não apresentou uma declaração de voto, mas que a iam apresentar após a votação. -----

O Presidente da Câmara pediu para introduzir o seguinte texto na proposta de atribuição: -----

“Face às declarações acabadas de serem apresentadas e ao aproveitamento político-partidário que o PSD nesta Câmara acaba de fazer, os vereadores e eu próprio, eleitos pelo PS, não fazem nem desta, nem de outras questões de interesse municipal, aproveitamentos partidários. O texto acima exposto, sobre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, é um texto conjunto sem que, por parte do Partido Socialista, haja qualquer necessidade de reivindicar para si, louros ou qualquer aproveitamento político. Os Bombeiros de Vila Franca do Campo, como instituição, merecem o respeito de todos, independentemente de partidos políticos.” -----

Tendo o Presidente da Câmara dado início à votação, o vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para referir que, de acordo com o Regulamento das Distinções Honoríficas, a votação fosse efetuada por escrutínio secreto, ao que o Presidente da Câmara disse não ser verdade, visto se tratar de uma instituição. O Vereador Emanuel Medeiros, apresentou o regulamento que tinha na sua posse, argumentando que tinha razão e que pelos vistos quem o desconhecia era o Presidente da Câmara. -----

Prosseguiu-se com a votação por voto secreto tendo-se contabilizado sete votos “SIM” a favor da atribuição da Medalha de Ouro à AHBBVFC, tendo sido uma votação unânime. -----

(DL N.º 49/2022) - I N.º 1558/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE «ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS» - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE MAIO DE 2022 - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) *Por deliberação de 27/09/2020 da Câmara Municipal, foi adjudicada a “Empreitada de Estabilização da Encosta nas Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias” à empresa Caetano & Medeiros - Soc. de Construção e Imobiliária, Lda., tendo o respetivo contrato, para a execução da obra, sido assinado em 29/10/2020; -----*
- b) *Conforme decorre das peças do referido procedimento, o prazo para a execução da obra era de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do auto de consignação ou da aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS), sendo que este último teve lugar em 25/11/2021, pelo que a data prevista para a conclusão da obra seria a de 28/05/2022; -----*
- c) *Entretanto, em 27/05/2022, foi apresentado pela adjudicatária junto da Fiscalização um pedido de -----*



prorrogação do prazo para conclusão da obra, por mais 64 (sessenta e quatro) dias de calendário, passando em consequência, a data da conclusão da empreitada de 28/05/2022 para 31/07/2022; ----

d) No essencial, os fundamentos do pedido de prorrogação do prazo apresentado traduzem-se no surgimento, no decorrer dos trabalhos de escavação para implantação dos muros de betão, de algumas cavernas de dimensão significativa, associado às condições climatéricas e do mar, que provocaram alguns danos na escavação das fundações do muro e erosão do talude, pondo a descoberto novas cavidades, tornando, assim, necessários novos trabalhos de contenção e de segurança para permitir a continuidade da execução dos trabalhos, conjugado, ainda, com a vaga de casos de covid-19 que afetou vários colaboradores da empresa adjudicatária, com o inerente isolamento, condicionando o planeamento e conclusão dos trabalhos no prazo previsto e, por último, as dificuldades no aprovisionamento de materiais para a obra por falta de stocks dos fornecedores; ---

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 27/05/2022, foi deferido o pedido de prorrogação apresentado, atentos os respetivos fundamentos, que se mostraram devidamente justificados, conjugados com o parecer favorável da Fiscalização, e, em consequência, o termo do prazo para a conclusão da obra passou a ser o de 31 de julho de 2022. -----

Com efeito, importava dar seguimento ao pedido de prorrogação apresentado, com vista a proceder à notificação da decisão que sobre o mesmo recaísse à adjudicatária, evitando-se mais atrasos na execução da obra. -----

E, a ter-se de aguardar pela realização da reunião da Câmara Municipal, a decisão sobre o pedido formulado apenas teria lugar numa data que já seria posterior à do próprio termo do prazo fixado inicialmente para a conclusão da obra. -----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 27 de maio de 2022.” -----

O Presidente da Câmara explicou que se tratava de um adiamento referente a um despacho que necessitava de ser ratificado para prorrogar o prazo de execução da referida empreitada. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

(DL N.º 50/2022) - I N.º 1563/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ALMINHAS - ÁGUA D'ALTO - Pelo Presidente da Câmara foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que: -----

a) em face da existência de uma servidão de passagem no local (Alminhas, freguesia de Água D'Alto, em Vila Franca do Campo), foi construído pelos respetivos proprietários um caminho em betão com a área de 236 m2 e com as necessárias infraestruturas, de forma a permitir um melhor acesso ao local;

b) foi manifestada pelos proprietários, herdeiros de Antonino Furtado Simas e de Maria dos Anjos Tavares Pereira, a sua pretensão em ceder ao Município o referido caminho com a área de 236 m2, ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral, o qual faz parte do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 175, da Seção N, da freguesia de Água D'Alto, concelho de Vila Franca do Campo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila



Franca do Campo sob o n.º 1697 da mesma freguesia, sito em Alminhas, Água D'Alto, em Vila Franca do Campo, a fim de ser integrado no domínio público municipal – Alminhas, freguesia de Água D'Alto, Vila Franca do Campo; -----

c) esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre os proprietários e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio rústico acima identificado, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

d) nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art.º 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal do caminho com a área de 236 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (a fim de ser integrado no domínio público municipal – Alminhas - freguesia de Água D'Alto, Vila Franca do Campo), o qual faz parte do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 175, da Seção N, da freguesia de Água D'Alto, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1697 da mesma freguesia, sito em Alminhas, Água D'Alto, em Vila Franca do Campo, pertencente aos herdeiros de Antonino Furtado Simas e de Maria dos Anjos Tavares Pereira, melhor identificados no procedimento simplificado de habilitação de herdeiros n.º 1237/2014 lavrado em 07/03/2014, na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária a este fim.” -----

O Presidente referiu que existia um acesso que sobe para as Alminhas, em Água d'Alto, onde parte é privado e que, após esse acesso, continuam a existir casas, pelo que o proprietário do terreno propôs que a Câmara Municipal aceitasse ficar como proprietária daquele caminho, tratando-se, portanto, de uma afetação ao domínio público municipal que estava em condições de ser aceite pela Câmara Municipal. --- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 51/2022) - I N.º 1564/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.ª

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - O Presidente da Câmara explicou que se tratava de uma alteração ao orçamento de vinte mil euros e era referente à aquisição de um forno de pizzas e uns duches para os balneários do Restaurante Mercado do Peixe – Barracão. Mais disse que aqueles itens faziam parte do Caderno de Encargos e que não sabia porque não tinham sido adquiridos previamente. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada maioria (com três abstenções do PSD). --

O Presidente da Câmara solicitou a alteração da reunião de Câmara seguinte do dia 22 de junho para o dia 23 de junho, a qual teve a anuência de todos. -----

O Presidente da Câmara referiu que no dia doze de junho seria feita a gravação do programa Somos



Portugal na Avenida Vasco da Silveira, pelo que o Presidente estava pensando em convidar a Direção da TVI para realizar uma visita formal à Câmara no sábado anterior e que, se tal ocorresse, gostaria de convidar os vereadores do PSD para estarem igualmente presentes, pelo que seriam informados. --

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia três de junho na importância de 5. 943.355,28 € (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:22, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----